

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.843 DE 11/12/2013

ATA 004/2016

Realizada dia 27 de dezembro de 2016

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), nomeados pela Portaria nº 863/2015 e os membros do Comitê de Investimentos do RPPS. O Sr. Luciano Brust, Presidente do Conselho, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. No item “Autorização de servidor para certificação de investimentos”. Por exigência do Ministério da Fazenda (INSS), a partir de 1º de janeiro do ano de 2017, todos os integrantes do Comitê deverão possuir certificado de investimentos. Por sugestão do Conselheiro Ramsés, que foi acatado por todos os presentes, será oportunizado aos Servidores efetivos, por e-mail, a possibilidade de se candidatarem na busca pela certificação de investimentos, cujo curso e a prova serão integralmente custeados pela taxa de administração RPPS. No item “contratação de empresa para elaboração do cálculo atuarial 2017”, ficou definido que, com base nos orçamentos apresentados, a empresa CSM Atuarial será a contratada. Após relato de reunião realizada com o Prefeito Municipal, nos mês de dezembro de 2016, na qual foi sugerida pela administração a possibilidade de contratação de mais de uma empresa para a realização do cálculo atuarial, o Conselho se manifestou de forma contrária à contratação de mais de uma empresa para a realização do cálculo atuarial com recursos do fundo previdenciário do município, haja vista que a empresa CSM que será contratada para o ano de 2017 e que vem realizando os cálculos do Fundo Previdenciário do Município nos últimos anos, e sempre atendeu as exigências do Ministério da Fazenda, prezando pela cautela, prudência e responsabilidade nas informações prestadas, no interesse do Município e do Fundo Previdenciário, além de oferecer o menor custo dentro dos orçamentos apresentados. No item referente à Política de Investimentos para 2017 o Presidente passou a palavra para Tatiane Schnur, Gestora Financeira do RPPS. Esta explanou sobre o mercado financeiro e a atual situação dos investimentos do RPPS, colocando em análise a Política de Investimentos para 2017. Após deliberação o CMP aprovou a Política para 2017, foi assinada por todos os presentes. Por fim, foi aberta a palavra livre. O Servidor Cícero fez uso da palavra para informar que foi finalizada a migração dos dados previdenciários para o Siprev para consulta de dados, via internet, por todo e qualquer servidor do município da sua situação perante o fundo previdenciário do município. Informa que será feita a reestruturação do regime próprio do RPPS, mas está sendo aguardada eventual reforma da previdência. Apresenta a proposta de criação de cargo de Gestor Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, cuja proposição deverá ser encaminhada ao Executivo para elaboração e aprovação de projeto de Lei, após a aprovação pelo Conselho do RPPS. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 55 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros do Conselho: Ana Paula Mohr, Cristina Heloisa Knak, Eliseu Elias Vogt, Márcia Maria Teuschel, Urbano Schroer, Franciele Palavro Simoni, Luciano Brust, Ramsés Machado Silva, Cícero Theobald, Josiane Reinheimer. Gestora Financeira do RPPS: Tatiane Schnur.